



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PORTARIA Nº. 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do quantitativo de vagas para os Cursos de Medicina.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Rio Verde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.921, de 29 de julho de 2022, os artigos 35 e 37, do Estatuto, os artigos 33 e 34, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde:

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI n.10/2023 – que dispõe sobre a quantidade de vagas ofertadas para os Cursos de Medicina dos Câmpus Aparecida de Goiânia, Formosa, Goianésia, Luziânia e Rio Verde, da UniRV – Universidade de Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o quantitativo de vagas a partir do segundo semestre de 2024:

- a) 20 (vinte) vagas para concorrência através da utilização das notas obtidas no Enem.
- b) 80 (oitenta) vagas para a concorrência através das provas presenciais que ocorrerão nas dependências da UniRV, conforme previsão em respectivo edital.

Parágrafo Único. O preenchimento das vagas anteriormente descritas observará o Sistema de Reserva de Vagas (cotas) previstos em lei.

Art. 4º. Revogadas as demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Arício Vieira da Silva
Pró-Reitor de Graduação
UniRV - Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria Nº 1 921/2022